



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 3 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2018

Com relação aos questionamentos, seguem:

ITEM 01 – ESTAÇÃO DE TRABALHO

Questionamento 1 - 1.1.12 - Gabinete

“Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) com volume mínimo de 10.000 cm³ e máximo de 13.500 cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento”.

Os grandes fabricantes, com a intenção de otimizar o espaço ocupado pelos gabinetes, estão cada vez mais diminuindo suas dimensões. Atualmente, a Lenovo, Dell e HP, os maiores fabricantes, possuem gabinetes do tipo Small Form Factor que podem ser utilizados na posição horizontal e vertical, com volume entre 7.800 cm³ e 10.400 cm³ conforme pode ser verificado nos links abaixo.

<http://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkCentre/ThinkCentre%20M910%20SFF/M910%20SFF.pdf>

<http://www8.hp.com/us/en/products/desktops/product-detail.html?oid=24351196#!tab=specs>

https://www.dell.com/pt-br/work/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/novo-optiplex-7050-sff-e-mini-torre/spd/optiplex-7050-desktop/br_flexo7050sffw10p3

Diante disso, entendemos que serão aceitos gabinetes com volume mínimo de 7.800 cm³. Está correto nosso entendimento?

R1: Considerando que o padrão de gabinete do tipo SFF (Small Form Factor) é um fator de forma de computador projetado para minimizar o volume e a área de cobertura do equipamento, e que conforme verificado os grandes fabricantes possuem gabinetes do tipo SFF sem comprometer os componentes internos e demais exigências previstas no Edital. A alteração solicitada visa a participação de um número maior de licitantes que resultaria em uma maior competitividade no certame. Tal alteração não gera prejuízo para o Conselho, sendo assim, serão aceitos gabinetes com volume mínimo de 7.800 cm³ do tipo SFF, desde que atenda todos os demais requisitos mínimos das especificações previstas no edital.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Questionamento 2 - 1.1.14 – Desempenho

O equipamento terá seu desempenho avaliado pelo “Índice de Experiência do Windows [...]”. [...] A verificação do desempenho da amostra apresentada será feita após uma nova instalação do Windows 10 Pro e atualização dos drivers necessários, utilizando as configurações padrões do equipamento e sistema”.

Por se tratar de um teste que deve ser rodado exatamente no modelo e configuração específica para o edital, entendemos que os testes de desempenho serão feitos na amostra do produto. Não sendo necessário a apresentação de relatório durante a fase de apresentação de proposta e documentos. Está correto nosso entendimento?

R2: Sim, está correto o entendimento.

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Rodrigo Mognilnik

Pregoeiro